



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4722/2016, 2 de junho de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Mun. 1.720/16, até a importância de **R\$ 1.059.572,01** (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e um centavo) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação de Consórcio Público-357	R\$	168.936,03
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação de Consórcio Público-357	R\$	9.473,55
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 304	R\$	95,21
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.058000 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 344	R\$	39.091,04
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.095000 - Contrato de Repasse 818941/15 - Recape Asfáltico		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 832	R\$	344.750,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.094000 - Contrato de Repasse 819798/15 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 833	R\$	493.100,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 762	R\$	4.126,18
Total	R\$	1.059.572,01

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

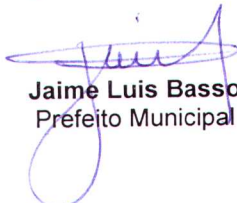
Fonte nº 304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	R\$	95,21
Fonte nº 344 - AP SUS Estadual	R\$	39.091,04
Fonte nº 357 - Recursos do Fundo Munic. de Cascavel para o Consamu	R\$	178.409,58
Fonte nº 762 - ITAIPU-Cultiv. Água Boa	R\$	4.126,18
Fonte nº 832 - Contrato de Repasse 818941/15 MCIDADES	R\$	344.750,00
Fonte nº 833 - Contrato de Repasse 819798/15 MCIDADES	R\$	493.100,00
TOTAL	R\$	1.059.572,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de junho 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2 / 6 / 2016
Página: 566 ed. 1345


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal